



REQUERIMENTO Nº 163/ 2026

**Autor: Vereadora Camila Albanez
Partido AVANTE**

Aprovado em 08/04/2026
Rejeitado em -/-/2026
Retirado em -/-/2026


Sec. Legislativa

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESTUDO PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA
“DOCUMENTO FÁCIL” NO MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, solicitando a realização de estudo técnico para implantação do Programa “Documento Fácil”, com o objetivo de facilitar o acesso da população à emissão e regularização de documentos pessoais básicos.

JUSTIFICATIVA

Milhares de cidadãos enfrentam dificuldades para acessar serviços públicos, benefícios sociais, emprego e até atendimento em saúde por não possuírem documentação básica regularizada.

A ausência ou irregularidade de documentos como RG, CPF, certidão de nascimento ou comprovante de residência ainda é uma barreira silenciosa que exclui pessoas de direitos fundamentais.

O Programa “Documento Fácil” propõe levar o serviço até quem mais precisa, por meio de:

- Mutirões itinerantes nos bairros e comunidades;
- Parcerias com órgãos estaduais e cartórios;
- Emissão gratuita ou facilitada de documentos básicos;
- Orientação sobre regularização de pendências;
- Prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Ações em escolas para garantir documentação de crianças e adolescentes;

A proposta é simples, mas extremamente eficaz: garantir que todo cidadão exista oficialmente perante o Estado.

Sem documentos, não há acesso pleno à cidadania. Com documentos, abrem-se portas para saúde, educação, emprego e dignidade.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



Dessa forma, o município avança na inclusão social e na garantia de direitos básicos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 24 de março de 2026.


Camila Albanez
Vereadora – AVANTE